PROCESSO ADMINISTRATIVO 0068 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 041.2024-SEDUC

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da rede publica escolar do município São Gonçalo do Amarante – Ce.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Educação.
CATEGORIA DO OBJETO: O objeto a ser contratado enquadra-se como aquisição de que trata a Lei N° 14.133/2021 e o Decreto Nº 6904/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

01. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado com o propósito de fundamentar a fase preparatória para o processo de registro de preços, voltado às futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da rede publica escolar do município São Gonçalo Do Amarante – Ce.

A elaboração deste ETP está alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, no processo de contratação pública. Destina-se a certificar que todas as etapas do processo sejam conduzidas de forma transparente, conferindo a melhor aplicação dos recursos públicos e assegurando o atendimento das necessidades dos alunos da rede publica escolar.

Este documento propõe-se a caracterizar detalhadamente o interesse público envolvido, apresentando uma análise criteriosa das soluções disponíveis no mercado. Visa assim promover uma contratação que não somente atenda de maneira eficiente e eficaz às demandas atuais, mas também ofereça sustentabilidade e flexibilidade para o atendimento de demandas futuras, garantindo uma alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino publico de São Gonçalo do Amarante/CE.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório com vistas no provimento da merenda escolar obrigatória para atender a necessidade da rede de Ensino Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no ano letivo de 2024.
Sabendo do quão significativa é a alimentação escolar na vida do aluno, é que propomoseste processo. A merenda escolar saudável é parte obrigatória da educação básica pública em nosso país, como vê-se no seguinte artigo da Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009: Art. 3º. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e

será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Diante da necessidade da Secretaria de Educação para atender a demanda de alunos do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, afim de cumprir o que determina a resolução vigente do FNDE/PNAE. Tendo em vista que, a merenda escolar muitas vezes é a única refeição para algumas crianças e por outro lado o aluno bem alimentado desenvolve melhor os seus resultados nesse processo de aprendizagem, como também preceitua o seguinte artigo da Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009: Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

03. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Área requisitante	**Responsável**
Secretaria de Educação	Ulysses César Nunes Jerônimo

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade,

inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

4.1. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

Destaca-se que "encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório". Respaldamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011 - Plenário, 2.780/2011-2"Càmara, 4.278/2009- 1'", Câmara' 1.332/2007-Plenario', 3.130/2007- 1 "Câmara e 3.395/2007- 1 "Câmara.

Encerrada a etapa de lances o agente deverá solicitara ao licitante detentor da melhor oferta o envio de 01 (uma) amostra de cada produto, devendo as mesmas ser entregues na secretaria de Educação, devidamente etiquetada, com identificação da empresa, para análise da nutricionista responsável técnico, que expedirá laudo com o parecer favorável ou desfavorável ao produto avaliado. As amostras referidas deverão ser entregues por representante legal ou procurador credenciado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da solicitação o não envio das amostras conforme o prazo determinado, bem como a não aprovação das amostras acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, que será detalhado no Termo de Referência.

05. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0071 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Açúcar	Açúcar cristal – tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de 10 kg ou 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	QUILOGRAMA	20 390
2	Arroz Beneficiado	Arroz parboilizado, tipo 1 – longo fino com grãos inteiros, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Deve ter cor e odor característicos, embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de até 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	QUILOGRAMA	68 110
3	Aveia Beneficiada	– Aveia em flocos finos – 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Obtido pela moagem da semente de aveia (Avena Sativa L.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução RDC nº 259/2002. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termosoldado, pesando 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	CAIXAS 170 MILIGRAMA/GRAMA	23 510
4	Legume In Natura	Batata Inglesa, in natura – batata lisa, média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, com manchas verdes ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILOGRAMA	21 940
5	Legume In Natura	Beterraba, in natura – de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	QUILOGRAMA	12 590
6	Biscoito	Biscoito, tipo cream cracker - pacote 350g - Biscoito salgado, tipo cream cracker –biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante, de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal Inter esterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.	PACOTE 350 GRAMAS	20 380
7	Biscoito	Biscoito, tipo maria - pacote 350g - Biscoito doce, tipo maria – biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.	PACOTE 350 GRAMAS	20 380
8	Carne bovina in natura	Carne bovina de primeira (Patinho) em peça – Congelada em peça de 1 kg. Embalagem primária plástica transparente a vácuo, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro característica. Produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.	QUILOGRAMA	26 580
9	Carne bovina in natura	Carne bovina moída de primeira (patinho) - 1 kg - Carne bovina moída de primeira (Patinho) - Embalagem primária plástica transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escura. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de	QUILOGRAMA	35 830

		inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.		
10	Legume In Natura	Cebola branca - kg - Cebola branca, in natura - branca, inteira, não amassadas, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILOGRAMA	13 490
11	Legume In Natura	Cenoura - kg - Cenoura, in natura – de ótima qualidade, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, sem corpos estranhos ou terrosos aderidos à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	QUILOGRAMA	10 270
12	Condimento*	Colorau - pacote 100g - Colorau – produto com os seguintes ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum (óleo vegetal de soja e corante natural urucum). Embalado em pacote de 100 gramas, acondicionado em fardo de um 1 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Deve ser livre de impurezas, materiais estranhos ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo; ter cor vermelha e odor característicos.	PACOTE 100 GRAMAS	21 270
13	Carne De Ave In Natura	Coxa com sobrecoxa de frango - kg - Coxa com sobrecoxa de Frango – alimento natural, congelado, sem temperos. Deve ter cor e odor característicos. Serão rejeitadas carnes com caracteres organolépticos anormais, materiais estranhos, impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. A embalagem deve ser plástica, resistente e impermeável, sem cristais de gelo, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em caixas com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses.	QUILOGRAMA	26 270
14	Condimento	Extrato de alho - pote 200g - Extrato de alho – Produto a base de alho picado sem sal com consistência de purê. Não deve conter glutamato monossódico ou sais sódicos. Embalagem em pote de 200 gramas, acondicionado em caixa com 12 ou 24 unidades. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	POTE	26 350
15	Massa De Tomate	Extrato de tomate - sachê 340g - Extrato de tomate – Concentrado, isento de pele e sementes, sem açúcar, contendo apenas tomate ou tomate e sal. Acondicionado em embalagem íntegra, em sachê de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 120 dias, contando da data da entrega do produto.	GRAMA 340 G	41 660
16	Carne De Ave In Natura	Filé de peito de frango – congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	QUILOGRAMA	55 940
17	Farinha De Milho	Flocão de milho - pacote 500g – farinha de milho flocada sem sal. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500g acondicionado em fardos de 10 ou 15 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	PACOTE 500 GRAMAS	72 420
18	Fruta	Goiaba - kg - Goiaba, in natura - de primeira qualidade, procedente de espécimes de vegetais genuínos e sãos, de tamanho médio a grande, vermelha, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	QUILOGRAMA	41 440
19	Amido	Goma fresca para tapioca - pacote 1.000g – produto 100% natural, de aspecto fino com grânulos de coloração branca, úmido, com odor característico de mandioca. Isento de glúten, sal, sódio e conservantes. Embalagem plástica individual de 1 kg, resistente, atóxico e lacrado. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ e quantidade do produto.	QUILOGRAMA	2 260
20	Fruta	Laranja, in natura - de ótima qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	QUILOGRAMA	148 220
21	Leite em pó	Leite em pó integral com 10 vitaminas – sem adição de açúcar, sem gorduras trans, com composição química em 100 gramas de no	PACOTE	169 700

		mínimo 26 gramas de proteínas e o máximo de 40 gramas de carboidratos e até 27 gramas de gordura. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 200 gramas e rendimento mínimo de um litro e 400 mililitros. Acondicionado em fardos de 10 kg. Prazo de validade de 1 (um) ano.		
22	Leite em pó	Leite em pó integral, ZERO LACTOSE – sem adição de açúcar, sem gorduras trans. Com enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 300 gramas.	EMBALAGEM 300 G	670
23	Macarrão	Macarrão de arroz, tipo espaguete, ZERO GLÚTEN – O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria ANVISA º 29 de 13 de janeiro de 1998. Ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo sewr adequado aos alérgicos a estes componentes. Sem gordura trans e sem corantes artificais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pensando 500 gramas. Prazo de validade de 1 (um) ano.	EMBALAGEM 500 G	350
24	Macarrão	Macarrão de sêmola, tipo espaguete – Com os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de urucum. Deve ser inteiro, não quebradiço, sem pó, impurezas, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500 gramas, acondicionado em fardos de 5 kg. Embalagem plástica, resistente e impermeável. Prazo de validade de 1 (um) ano.	EMBALAGEM 500 G	75 290
25	Macarrão	Macarrão de sêmola, tipo parafuso - a base de sêmola de trigo, cor amarela clara, com ovos, fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos. Sem corante, enriquecido com vitaminas, tendo no máximo 13% de umidade em 100 gramas do produto. Os cortes deverão estar inteiros e homogêneos. Embalado em sacos de polietileno termosoldado e transparente, contendo 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega do produto.	EMBALAGEM 500 G	45 910
26	Óleo vegetal	Óleo de soja refinado - Embalagem em garrafa pet de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades. Prazo de validade de 1 (um) ano. Serão rejeitadas garrafas amassadas ou estufadas.	GARRAFA	2 990
27	Condimento	Orégano desidratado – 100% orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e /ou lote, data de validade. Embalagem plástica de 10 gramas.	PACOTE 10 G	6 760
28	Ovo	Ovo de galinha – bandeja com 30 unidades, ovo de galinha vermelho, classe A grande, fresco, pesando 50 gramas cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. Não serão aceitos ovos com rachaduras, manchas ou defeito na casca. Acondicionados em embalagem apropriada contendo data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e carimbo do SIF. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento	BANDEJA COM 30 UNIDADES	23 390
29	Sal	Sal refinado iodado – com adição de iodo, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionada em fardo de 30 kg. Prazo de validade de 6 (seis) meses.	PACOTE	2 440
30	Peixe Em Conserva	Sardinha em óleo comestível - produto acondicionado em lata hermeticamente fechada submetido a tratamento de esterilização, sem conservantes e com peso bruto de 125 gramas. Fonte de cálcio, proteínas e ômega 3. Não contém glúten. Produto com odor característico da espécie, sem presença de substâncias estranhas e sem rancidez. Data de fabricação e validade registradas na embalagem. Validade de quatro anos a partir da data de fabricação.	LATA 125 GRAMAS	83 620
31	Vinagre	Vinagre de álcool - produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, em embalagens de 500 ml.	GARRAFA 500 ML	1 850

06. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

07. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no art. 52. do Decreto Nº 6904, de 06 de maio de 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros no Decreto 6904 em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

As contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Açúcar	Açúcar cristal – tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de 10 kg ou 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	QUILOGRAMA	20 390	5,57	113 572,30
2	Arroz Beneficiado	Arroz parboilizado, tipo 1 – longo fino com grãos inteiros, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Deve ter cor e odor característicos, embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de até 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	QUILOGRAMA	68 110	6,56	446 801,60
3	Aveia Beneficiada	– Aveia em flocos finos – 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Obtido pela moagem	CAIXAS 170 MILIGRAMA/GRAMA	23 510	6,14	144 351,40

		da semente de aveia (Avena Sativa L.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução RDC nº 259/2002. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termosoldado, pesando 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.				
4	Legume In Natura	Batata Inglesa, in natura – batata lisa, média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, com manchas verdes ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILOGRAMA	21 940	5,53	121 328,20
5	Legume In Natura	Beterraba, in natura – de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	QUILOGRAMA	12 590	6,07	76 421,30
6	Biscoito	Biscoito, tipo cream cracker - pacote 350g - Biscoito salgado, tipo cream cracker –biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante, de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal Inter esterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.	PACOTE 350 GRAMAS	20 380	6,28	127 986,40
7	Biscoito	Biscoito, tipo maria - pacote 350g - Biscoito doce, tipo maria – biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicabornato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.	PACOTE 350 GRAMAS	20 380	6,50	132 470,00
8	Carne bovina in natura	Carne bovina de primeira (Patinho) em peça – Congelada em peça de 1 kg. Embalagem primária plástica transparente a vácuo, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro característica. Produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de	QUILOGRAMA	26 580	21,96	583 696,80

		inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.				
9	Carne bovina in natura	Carne bovina moída de primeira (patinho) - 1 kg - Carne bovina moída de primeira (Patinho) - Embalagem primária plástica transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escura. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.	QUILOGRAMA	35 830	20,69	741 322,70
10	Legume In Natura	Cebola branca - kg - Cebola branca, in natura - branca, inteira, não amassadas, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILOGRAMA	13 490	5,40	72 846,00
11	Legume In Natura	Cenoura - kg - Cenoura, in natura – de ótima qualidade, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, sem corpos estranhos ou terrosos aderidos à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	QUILOGRAMA	10 270	5,68	58 333,60
12	Condimento*	Colorau - pacote 100g - Colorau – produto com os seguintes ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum (óleo vegetal de soja e corante natural urucum). Embalado em pacote de 100 gramas, acondicionado em fardo de um 1 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Deve ser livre de impurezas, materiais estranhos ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo; ter cor vermelha e odor característicos.	PACOTE 100 GRAMAS	21 270	0,78	16 590,60
13	Carne De Ave In Natura	Coxa com sobrecoxa de frango - kg - Coxa com sobrecoxa de Frango – alimento natural, congelado, sem temperos. Deve ter cor e odor característicos. Serão rejeitadas carnes com caracteres organolépticos anormais, materiais estranhos, impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. A embalagem deve ser plástica, resistente e impermeável, sem cristais de gelo, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em caixas com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses.	QUILOGRAMA	26 270	9,19	241 421,30
14	Condimento	Extrato de alho - pote 200g - Extrato de alho – Produto a base de alho picado sem sal com consistência de purê. Não deve conter glutamato monossódico ou sais sódicos. Embalagem em pote de 200 gramas, acondicionado em caixa com 12 ou 24 unidades. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	POTE	26 350	5,85	154 147,50
15	Massa De Tomate	Extrato de tomate - sachê 340g - Extrato de tomate – Concentrado, isento de pele e sementes, sem açúcar, contendo apenas tomate ou tomate e sal. Acondicionado em embalagem íntegra, em sachê de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 120 dias, contando da data da entrega do produto.	GRAMA 340 G	41 660	3,35	139 561,00
16	Carne De	Filé de peito de frango – congelado, sem pele e	QUILOGRAMA	55 940	20,59	1 151 804,60

	Ave In Natura	ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.				
17	Farinha De Milho	Flocão de milho - pacote 500g – farinha de milho flocada sem sal. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500g acondicionado em fardos de 10 ou 15 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.	PACOTE 500 GRAMAS	72 420	1,81	131 080,20
18	Fruta	Goiaba - kg - Goiaba, in natura - de primeira qualidade, procedente de espécimes de vegetais genuínos e sãos, de tamanho médio a grande, vermelha, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	QUILOGRAMA	41 440	6,03	249 883,20
19	Amido	Goma fresca para tapioca - pacote 1.000g – produto 100% natural, de aspecto fino com grânulos de coloração branca, úmido, com odor característico de mandioca. Isento de glúten, sal, sódio e conservantes. Embalagem plástica individual de 1 kg, resistente, atóxico e lacrado. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ e quantidade do produto.	QUILOGRAMA	2 260	6,47	14 622,20
20	Fruta	Laranja, in natura - de ótima qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	QUILOGRAMA	148 220	5,28	782 601,60
21	Leite em pó	Leite em pó integral com 10 vitaminas – sem adição de açúcar, sem gorduras trans, com composição química em 100 gramas de no mínimo 26 gramas de proteínas e o máximo de 40 gramas de carboidratos e até 27 gramas de gordura. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 200 gramas e rendimento mínimo de um litro e 400 mililitros. Acondicionado em fardos de 10 kg. Prazo de validade de 1 (um) ano.	PACOTE	169 700	8,97	1 522 209,00
22	Leite em pó	Leite em pó integral, ZERO LACTOSE – sem adição de açúcar, sem gorduras trans. Com enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 300 gramas.	EMBALAGEM 300 G	670	19,95	13 366,50
23	Macarrão	Macarrão de arroz, tipo espaguete, ZERO GLÚTEN – O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria ANVISA ° 29 de 13 de janeiro de 1998. Ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo sewr	EMBALAGEM 500 G	350	5,56	1 946,00

		adequado aos alérgicos a estes componentes. Sem gordura trans e sem corantes artificais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pensando 500 gramas. Prazo de validade de 1 (um) ano.				
24	Macarrão	Macarrão de sêmola, tipo espaguete – Com os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de urucum. Deve ser inteiro, não quebradiço, sem pó, impurezas, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500 gramas, acondicionado em fardos de 5 kg. Embalagem plástica, resistente e impermeável. Prazo de validade de 1 (um) ano.	EMBALAGEM 500 G	75 290	4,04	304 171,60
25	Macarrão	Macarrão de sêmola, tipo parafuso - a base de sêmola de trigo, cor amarela clara, com ovos, fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos. Sem corante, enriquecido com vitaminas, tendo no máximo 13% de umidade em 100 gramas do produto. Os cortes deverão estar inteiros e homogêneos. Embalado em sacos de polietileno termosoldado e transparente, contendo 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega do produto.	EMBALAGEM 500 G	45 910	4,26	195 576,60
26	Óleo vegetal	Óleo de soja refinado - Embalagem em garrafa pet de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades. Prazo de validade de 1 (um) ano. Serão rejeitadas garrafas amassadas ou estufadas.	GARRAFA	2 990	9,15	27 358,50
27	Condimento	Orégano desidratado – 100% orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e /ou lote, data de validade. Embalagem plástica de 10 gramas.	PACOTE 10 G	6 760	3,79	25 620,40
28	Ovo	Ovo de galinha – bandeja com 30 unidades, ovo de galinha vermelho, classe A grande, fresco, pesando 50 gramas cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. Não serão aceitos ovos com rachaduras, manchas ou defeito na casca. Acondicionados em embalagem apropriada contendo data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e carimbo do SIF. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento	BANDEJA COM 30 UNIDADES	23 390	25,92	606 268,80
29	Sal	Sal refinado iodado – com adição de iodo, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionada em fardo de 30 kg. Prazo de validade de 6 (seis) meses.	PACOTE	2 440	1,17	2 854,80
30	Peixe Em Conserva	Sardinha em óleo comestível - produto acondicionado em lata hermeticamente fechada submetido a tratamento de esterilização, sem conservantes e com peso bruto de 125 gramas. Fonte de cálcio, proteínas e ômega 3. Não contém glúten. Produto com odor característico da espécie, sem presença de substâncias estranhas e sem rancidez. Data de fabricação e validade registradas na embalagem. Validade de quatro anos a partir da data de fabricação.	LATA 125 GRAMAS	83 620	4,67	390 505,40
31	Vinagre	Vinagre de álcool - produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, em embalagens de 500 ml.	GARRAFA 500 ML	1 850	2,94	5 439,00
						8 596 159,10

O custo estimado total da contratação é de R$ 8.596.159,10 (oito milhões quinhentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos).

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar obrigatória para atender a necessidade da rede de ensino municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no ano letivo de 2024. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

09. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividadesem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria de Educação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Em relação à eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- **Quanto à eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, na Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Assegurar uma boa alimentação aos alunos da rede pública municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir amáxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de de gêneros alimentícios destinados a

merenda dos alunos da rede publica escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

É explicito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

São Gonçalo do Amarante / CE, 23 de maio de 224

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Maria Fabiola Alves Castro
Presidente da comissão de planejamento

Wyllian Cristian Nobre de Sousa
Membro

Deisiany Maria Almeida Barbosa
Membro